

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 845/2007

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 248.636,89 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos) destinado a atender às despesas que seguem especificadas:

09 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082430008.2.157000 PISO SOC. ESPECIAL/MÉDIA COMPLEXIDADE/PETI	
4.4.90.51.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.....	R\$ 25.000,00
..... Fonte: 33794 FMAS – PETI BOLSA URBANA E RURAL	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 2.851,25
..... Fonte: 33794 FMAS – PETI BOLSA URBANA E RURAL	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.160,15
..... Fonte: 33785 PETI BOLSA 2005	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS FÍSICAS.	R\$ 1.243,95
..... Fonte: 33785 PETI BOLSA 2005	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS FÍSICAS.....	R\$ 827,07
..... Fonte: 33793 PETI JORNADA AMPLIADA	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS FÍSICAS.....	R\$ 928,98
..... Fonte: 33786 PETI JORNADA AMPLIADA 2005	
082430008.2.157000 PISO SOC. ESPECIAL/MÉDIA COMPLEXIDADE/ PETI	
3.3.90.48.00.0000 OUTROS AUX. FINANC. A PESSOAS FÍSICAS.....	R\$ 4.350,00
..... Fonte: 33794 FMAS/ PETI BOLSA URBANA E RURAL	
082430008.2.150000 PISO SOC. ESPECIAL/ALTA COMPLEXIDADE/IDOSO	
3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	R\$ 1.698,47
..... Fonte: 33800 PROGRAMA A PESSOA IDOSA 2006	
082430008.2.151000 PISO SOCIAL ESPECIAL/ALTA COMPLEXIDADE/DEFICIENTE	
3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	R\$ 1.727,05
..... Fonte: 33799 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE APAES	
3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	R\$ 9,72
..... Fonte: 33782 PROGRAMA A PESSOA DEFICIENTE	

Publicado(a) no Jornal	
UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	7967
Data,	11/04/2007
Assinatura	
Funcionário	

082430008.2.146000	PISO SOC. ESPECIAL/FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE/ SERV. CREAS	R\$ 25.000,00
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....	
.....	Fonte: 33798 PROGRAMA SENTINELA 2006	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.295,54
.....	Fonte: 33798 PROGRAMA SENTINELA 2006	
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 1.500,00
.....	Fonte: 33798 PROGRAMA SENTINELA 2006	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....	R\$ 4.000,00
.....	Fonte: 33798 PROGRAMA SENTINELA 2006	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 407,08
.....	Fonte: 33798 PROGRAMA SENTINELA 2006	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 2.592,92
.....	Fonte: 33781 PROGRAMA SENTINELA 2005	
082430008.2.154000	PISO SOC. BÁSICO/PISO BÁSICO FIXO/ FAMÍLIA	R\$ 23.682,82
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....	
.....	Fonte: 33771 PROGRAMA PAIF	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....	R\$ 1.317,18
.....	Fonte: 33802 PROGRAMA PAIF	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....	R\$ 5.210,89
.....	Fonte: 33802 PROGRAMA PAIF	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 9.000,00
.....	Fonte: 33802 PROGRAMA PAIF	
082430008.2.152000	PISO SOC. BÁSICO VARIÁVEL/ BOLSA AGENTE JOVEM	R\$ 12.340,83
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....	
.....	Fonte: 33773 PROGRAMA AGENTE JOVEM BOLSA	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE.....	R\$ 8.492,47
.....	Fonte: 33773 PROGRAMA AGENTE JOVEM BOLSA	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE.....	R\$ 984,88
.....	Fonte: 33801 FMAS PROGRAMA AGENTE JOVEM 2006	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE.....	R\$ 13.355,95
.....	Fonte: 33803 FMAS AGENTE JOVEM 2006	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	R\$ 7,28
.....	Fonte: 33787 PROGRAMA AGENTE JOVEM 2005	
082430008.2.156000	PISO SOC. BÁSICO/PISO BÁSICO /TRANSIÇÃO/ CRIANÇA	R\$ 45.938,64
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....	
.....	Fonte: 33780 PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA 2005	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....	R\$ 29.129,22
.....	Fonte: 33795 PMI/FMAS PROVOPAR MUNICIPAL	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....	R\$ 454,52
.....	Fonte: 33796 PMI/FMAS ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	R\$ 11.000,00
.....	Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) Exercício	



082430008.2.155000 PISO SOC. BÁSICO/PISO BÁSICO TRANSIÇÃO/IDOSO	R\$ 130,03
3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	
..... Fonte: 33783 PROGRAMA A PESSOA IDOSA – OZANAM 2005	
S O M A	R\$ 248.636,89

Parágrafo único. Os códigos reduzidos da despesa serão determinados através do decreto de abertura do crédito de que trata esta Lei.

Art. 2º - Os recursos para fazerem face aos encargos gerados pelo que determina o artigo 1º desta Lei decorrerão do superávit financeiro das fontes de recursos resultadas e desoneradas na apuração do balanço do exercício de 2006 e do cancelamento parcial de dotação na conformidade com o que segue abaixo discriminado:

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

999990999.0.099000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA..... R\$ 11.000,00

307 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) Exercício

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2006

FONTES DE RECURSOS DA RECEITA:

31794 FMAS – PROGRAMA PETI BOLSA URBANA E RURAL.....	R\$ 32.201,25
31793 PETI JORNADA AMPLIADA.....	R\$ 827,07
31785 PETI BOLSA 2005.....	R\$ 8.404,10
33786 PETI JORNADA AMPLIADA 2005.....	R\$ 928,98
31801 AGENTE JOVEM 2006.....	R\$ 984,88
31773 AGENTE JOVEM BOLSA.....	R\$ 20.833,30
31803 AGENTE JOVEM 2006	R\$ 13.355,95
31781 PROGRAMA SENTINELA 2005.....	R\$ 2.592,92
31798 PROGRAMA SENTINELA 2006.....	R\$ 39.202,62
33771 PROGRAMA PAIF.....	R\$ 23.682,82
31802 PROGRAMA PAIF.....	R\$ 15.528,07
33780 PROGRAMA APOIO À CRIANÇA 2005.....	R\$ 45.938,64
31795 PMI/FMAS PROVOPAR MUNICIPAL.....	R\$ 29.129,22
31796 PMI/FMAS ASSISTÊNCIA SOCIAL A FAMÍLIA.....	R\$ 454,52
01783 PROGRAMA DE APOIO A PESSOA IDOSA – OZANAM.....	R\$ 130,03
31800 PROGRAMA PESSOA IDOSA 2006.....	R\$ 1.698,47
31799 PROGRAMA MANUTENÇÃO DE APAES.....	R\$ 1.727,05
01782 PROGRAMA PESSOA DEFICIENTE.....	R\$ 9,72
33787 PROGRAMA AGENTE JOVEM 2005.....	R\$ 7,28

S O M A **R\$ 248.636,89**

Publicado(a) no Jornal
UNUARANA
 Órgão Oficial do Município
 Edição nº 7967
 Data, 11/04/2009
 O FUNCIONÁRIO

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.



CÁSSIO MURILO-TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal	
UNUZZAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	7967
Data,	11 / 04 / 2007
ELABORADOR	

